



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Ofício n.º042/2024.

Em resposta ao Ofício n.º044/2024 SMCS, informamos que segue anexo, a resposta do pedido de esclarecimento formulado pela empresa AOT Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda, o qual deve ser encaminhado o mais rápido possível para Empresa em epigrafe e colocado junto ao portal da Transparência.

Mangaratiba, 22 de fevereiro de 2024.

Tamires Mattos da Silva
Coordenadora Administrativa
Matricula n.º74123

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Recebido por

Luciano M. dos Santos
Superintendência de Licitação
Cód.: Nº 73505

dia 22/02/24
às 15:58 H



MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Município de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

À
Ilmo. Senhor Presidente da Comissão De Licitação

Ref.: Resposta do Perdido de Esclarecimento
EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 002/2023

RESPOSTA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Refere-se o presente à resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela Empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA. Endereço: Av. Visconde do Rio Branco, n.º 931, Sala 10, Centro, Teófilo Otoni-MG, inscrita no CNPJ n.º 03.392.348/0009-17, representada pela Sra. Júlia Dutra, não apresentou qualificação, aos termos do edital de nº 002/2023, cujo o objeto refere-se à Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza urbana (coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e domiciliares, coleta insular, coleta e transporte de resíduos de saúde, coleta seletiva, até a destinação final, incluindo mão de obra, veículos e equipamentos, dotados de telemetria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de MANGARATIBA/RJ.

1 - DA TEMPESTIVIDADE

Em estando agendado para o próximo dia 23 de fevereiro de 2024 a realização da sessão de recebimento de propostas e documentação, e tendo sido o pedido em questão sido enviado por email da Comissão de Licitação e da Secretaria Municipal de Serviços Públicos no dia 22 de fevereiro de 2024, tal solicitação encontra-se tempestiva

2 - DO PEDIDO ESCLARECIMENTO

Sucintamente, a Empresa solicita esclarecimento quanto:

Se o certame acontecerá em 23.02.2024 ?
E ainda;

Em questão item 6.4 alínea I) Declaração de Visita Técnica expedida pela SMSF (Anexo XVI) de apresentação facultativa, As empresas que optarem em NÃO fazer a visita técnica, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, munidas com Carta assinada pelo responsável técnico, afim de obter Declaração assinada pelo Representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para apresentar junto a Documentação de Habilitação. A não apresentação Declaração,

Ailton Soares Júnior
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Portaria: 1214/2022

caso optante por não realizar a visita técnica, será passível de INABILITAÇÃO. Neste caso a empresa que optou por não realizar a visita técnica deveria comparecer na secretaria de serviços públicos para retirar a mencionada declaração? —

3 - DA RESPOSTA

Em atenção ao seu questionamento, esclarecemos que a visita técnica já foi objeto de apreciação da CPL, conforme consta disponível no Portal da Transparência.

Nesta oportunidade, fazemos juntar a cópia da resposta ao interessado, onde resta confirmada a possibilidade de obtenção da declaração de pleno conhecimento via e-mail servicospublicos@mangaratiba.rj.gov.br.

De acordo com o documento trazido em mãos pelo portador, Vossa empresa solicita Declaração de Visita Técnica - o que de acordo com o Edital não é mais possível, tendo em vista que o item editalício citado estabelece o prazo mínimo de 72 horas de antecedência.

Entretanto, sendo a visita técnica facultativa, podendo a licitante optar por realizá-la ou não, deverá ser apresentada a Declaração de Pleno Conhecimento, em substituição à visita técnica, na forma prescrita no Edital.

Assim sendo, o documento entregue por Vossa empresa através do portador está equivocado.

Contudo, em prestígio aos princípios constitucionais que regem as compras públicas, em especial o tratamento do isonômico a ser dados a todos os licitantes, assim como promover a ampla competitividade, o documento correto, acima informado e que deverá compor a documentação para fins de habilitação, foi elaborado com as informações constantes do documento trazido em mãos pelo responsável técnico, sendo possível emitir a Declaração de Pleno Conhecimento, documento que substitui a visita técnica, na forma prescrita no Edital.

Assim sendo, encaminhamos a Declaração de Pleno Conhecimento, assinada pelo setor responsável por sua emissão, para que componha a documentação a ser entregue pela licitante interessada."

4 - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, SOLICITO QUE:

A CPL encaminhe a presente resposta PRONTAMENTE POR E-MAIL a Empresa em epígrafe, disponibilize as informações no Portal da Transparência e no sítio oficial do Município.

Mangaratiba, 22 de fevereiro de 2024.

Ailton Soares Junior
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ailton Soares Júnior
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Portaria: 1214/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal Serviços Públicos

DECLARAÇÃO

**Ref.: ATESTADO DE CUMPRIMENTO AO ITEM 6.4
ALINEA L DO EDITAL CONCORRENCIA n°002
/2023**

Atestamos para os devidos fins que o(a) *Sra. Stefani Pereira Batista*, CPF n. 146.293.357-22, na qualidade de procuradora, indicado pela empresa **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n, CNPJ ° 10.338.548/0001-08, localizada no endereço avenida Visconde de Rio Branco, n.931, sala 10, Centro, Teofilo Otoni/MG, compareceu na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e solicitou a presente declaração afim cumprimento ao item 6.4 alínea 'L' do edital de Licitação Concorrência 002/2023.

A não apresentação da presente Declaração, caso optante por não realizar a visita técnica, será passível de INABILITAÇÃO.

Município de Mangaratiba, 22 de fevereiro de 2024.

Ailton Soares Junior
Secretário Municipal de Serviços Públicos
RUA MAJOR JOSÉ CAETANO, n° 136 – CENTRO,
MANGARATIBA
Email: servicospublicos@mangaratiba.rj.gov.br

Ailton Soares Junior
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Portaria: 1204/2022